

Curitiba, 30 de Maio de 2019 - Edição nº 2507

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba-Paraná.

Processo nº 0004294-87.2017.8.16.0193 (PROJUDI)

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA- CNPJ Nº 10.341.950/0001-33.

PERÍODO: 15 (QUINZE) DIAS

FAÇO CIÊNCIA aos credores e terceiros interessados, em conformidade com o artigo 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, que através da sentença proferida nos Autos nº 0004294-87.2017.8.16.0193 (PROJUDI), da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, datada de 23 de maio de 2019, de movimento nº. 428.1, foi declarada aberta a **FALÊNCIA DE WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**, a qual se situava na Rua Honesta de Souza Rausis, 254, Colombo-PR, cujos sócios são WANDERLEY TELLES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 568188829-00 e LUIZ WANDERLEI FERREIRA, inscrito no CPF nº 504.738.249-49, sendo nomeada como **Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS**, representada por Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR nº 38.515, com escritório profissional na Avenida do Batel, 1750, sala 201, Batel, Curitiba/PR, endereço eletrônico: www.credibilidade.adv.br, marcando o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste edital pelo Diário da Justiça, para que os credores apresentem as respectivas habilitações de crédito diretamente à Administradora Judicial, tudo conforme consta dos autos de Falência em epígrafe - que se encontram em trâmite nesta Secretaria da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba/PR, em 29 de maio de 2019. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário, o fiz digitar e o conferei. MARIANA GLUSZYNSKI FOWLER GUSSO- Juíza de Direito.

Integra da sentença (movimento 428.1):

ANALISADOS E ESTUDADOS estes autos nº 0004294-87.2017.8.16.0193 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposta por WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

I-RELATÓRIO

WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. ajuizou o presente pedido de Recuperação Judicial, que teve seu processamento deferido no mov.13.1.Foi nomeado administrador judicial o Dr. Sergio Henrique Miranda de Sousa, e posteriormente foi nomeada em substituição à Credibilidade Administrações Judiciais (mov.93.1), sob a responsabilidade do Dr. Alexandre Nasser de Melo. O plano de recuperação judicial foi apresentado pela recuperanda no mov.57.2.A recuperanda requereu sua autofalência no mov.327.1,alegando que houve suspensão do fornecimento de carnes pelos fornecedores, e que houve o agravamento da situação da empresa após o afastamento dos sócios na administração desta questão que pende de análise em instância superior. A administradora judicial se manifestou no mov. 344.1,e informou que a empresa deixou de prestar informações contábeis, e que não estava mais em atividade. No mov. 416 a recuperanda juntou os documentos que faltavam para dar cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei 11.101/2005.A administradora judicial se manifestou quanto ao pedido de autofalência no mov.419.1, e alegou que em que pese não tenha sido apresentada a totalidade dos documentos, há elementos que demonstram a necessidade de decretação da quebra. Destacou que a empresa está sem qualquer atividade comercial há meses, que há risco de desvalorização do patrimônio e requereu a decretação da falência, destacando que assim será possível a arrecadação de bens e a lacração do imóvel. O Ministério Público, pelo parecer de mov.425.1, disse que o encerramento da atividade produtiva, sem o pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, demonstra a situação de insolvência e inviabilidade do seguimento da atividade empresarial. Requereu a decretação da falência.

II-FUNDAMENTAÇÃO Verifico que ainda que tenha sido apresentado o plano de recuperação judicial no mov. 57.2, foram apontadas inconsistências neste pelo administrador judicial. Não houve retificação do plano apresentado e, consequentemente, não houve publicação do aviso previsto no art. 53, parágrafo único da lei, e nem da relação de credores de que trata o art. 7º, §2º. Assim, não foi aberto o prazo para objeções ao plano, e não houve designação de assembleia geral de credores. É importante destacar que a empresa não mais se encontra em atividade, o que inviabiliza o prosseguimento da recuperação judicial. Acerca da convocação da falência em recuperação judicial, dispõe a Lei 11.101/2005: Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial: I-por deliberação da assembleia-geral de credores, na forma do art. 42 desta Lei; II-pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta Lei

III-que houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do § 4odo art. 56 desta Lei; IV-por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1odo art. 61 desta Lei. Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do caput do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do caput do art. 94 desta Lei. Constatase que antes de mesmo que tenha sido publicado o edital relativo ao plano de recuperação, a empresa encerrou suas atividades, e requereu a autofalência. Em que pese não tenha sido apresentada a totalidade dos documentos exigidos pelos art.

105 da Lei 11.101/2005, este não pode ser óbice à decretação da quebra da empresa, eis que é vasta a documentação constante dos autos, e diante do encerramento das atividades, verifico a existência de elementos suficientes a levar a conclusão pela necessidade de decretação da falência. Desse modo, entendo ser o caso de decretação da falência da empresa WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

IV-DISPOSITIVO1.Expostas estas razões, pelas razões acima invocadas e com fulcro no art.73, IV da Lei 11.101/2005, JULGO ABERTA, hoje, no horário de inserção no sistema, a FALÊNCIA de WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº10.341.950/0001-33, estabelecida na Rua Honesta de Souza Rausis, nº 254, em Colombo/PR, que tem como sócios Wanderley Telles de Carvalho (CPF nº568188829-00) e Luiz Wanderlei Ferreira (CPF nº504738249-49).2.Fixo o termo legal da falência no 90º dia anterior ao pedido de recuperação judicial.3.Permanece como Administradora Judicial a Credibilidade Administrações Judiciais, sob a responsabilidade do Dr. Alexandre Nasser de Melo, assinando-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinatura do Termo de Compromisso Legal e para imediatamente dar início ao cumprimento de suas obrigações, na forma do disposto no artigo 22da LRF, podendo decidir, em caso de conveniência justificada, a imediata lacração do estabelecimento do falido ou a continuidade de seus negócios por prazo determinado a fim de que não sejam prejudicados interesses de terceiros. O administrador deverá, ainda, relacionar os créditos pagos durante a recuperação, para fins do disposto no artigo 61, §2º, da Lei n. 11.101/2005.Prazo de 10 (dez) dias.4.Intime-sea falida por mandado, para em05(cinco) dias, apresentar eventual relação de credores (art.99, inciso III)-indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência-e, ainda, para que, no dia24 de junho de 2019,às 16:00 horas, compareça a este juízo para os fins do art. 104 da LRF.5.Ainda: a)ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas em lei; b) proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem prévia autorização judicial; c) concedo o prazo de vinte (15) dias, para as habilitações de crédito diretamente ao administrador judicial, contado da publicação do edital previsto no art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05(artigo 99, inciso IV c/c § 1º do art. 7º da LF). 6.Diligencie o Cartório pelas seguintes providências: a)a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores; b)a comunicação das Fazendas Públicas Federal, e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência, inclusive para o fim de suspender o CNPJ e inscrição estadual do falido; c)a expedição de ofício ao Registro Público de Empresas ordenando que proceda à anotação da falência no registro da falida, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da LRF; d) a expedição de ofício à Receita Federal para que informe a existência de bens e direitos da sociedade empresária falida; e)a expedição de ofício ao Detran solicitando o imediato bloqueio de qualquer transferência de veículo em nome da empresa e para que informe por meio de certidão histórica a existência de veículos em nome da mesma; f)Ofício a Junta Comercial informando a decretação de quebra e solicitando que remeta aos presentes autos todos os atos do falida lá arquivados; g)À receita Estadual e Federal para que encaminhem as declarações da empresa falida referentemente aos exercícios de 2010em diante; h)expedição de ofício via SerasaJud para informar quanto à decretação da falência; i)expedição de ofício à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região afim de que seja comunicado aos Juízes Trabalhistas quanto à decretação de falência; j)expedição de mandado de arrecadação e avaliação de bens, que deverá ser acompanhada pelo Sr. Administrador Judicial; k)Ofício a todos os cartórios registrais e notariais de Curitiba e Região Metropolitana para que remetam a esse juízo todas as matrículas, escrituras públicas e procurações em que conste como parte a empresa falida.7.Cientifique-se Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Curitiba, 29 de maio de 2019.MARIANA GLUSZYNSKI FOWLER GUSSO Juíza de Direito"

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA (MOVIMENTO 327 E PETIÇÃO DO MOVIMENTO 447 DOS AUTOS FALIMENTARES):

ORIGEM-CREDOR-DATA-VCTO-VALOR ORIG.-VALOR DEVIDO-CLASIFICACAO

Araguaia Alimentos Ltda.10/27/2017-10/27/2017-R\$ 6.258,90-Quirografário
Banco Bradesco S/A-12/5/2016-12/5/2017-R\$2.700.000,00-Quirografário
Banco do Brasil S/A-8/14/2017-8/14/2017-R\$ 660.991,00-Garantia real
Banco do Brasil S/A/11/1/2017-11/1/2017-R\$ 3.629.128,29
Banco Itaú S/A-9/3/2017-9/3/2017-R\$ 568.766,00-Garantia real
Banco Itaú S/A-9/3/2017-9/3/2017-R\$ 1.448.176,65-Quirografário
Banco Safra SA-9/1/2017-9/1/2017-R\$ 258.853,27-Garantia real
Banco Santander S/A-9/14/2017-9/14/2017-R\$669.592,42-Quirografário
BNDES Banco do Brasil-9/6/2017-9/6/2017-R\$319.456,00-Quirografário
BNDES Bradesco-9/7/2017-9/7/2017-R\$ 180.000,00-Quirografário
BNDES Itaú-9/8/2017-9/8/2017-R\$ 90.051,07-Quirografário
231 NBE-1-009525/1-Brasil Securitizadora-22/11/2017-11/12/2017-18.089,89 C-R\$ 11.577,36-Extraconcursal
231 NBE-1-009518/1Brasil Securitizadora-20/11/2017-14/12/2017-19.305,52 C-R\$ 19.305,52-Extraconcursal
231 NBE-1-009526/1Brasil Securitizadora-22/11/2017-15/12/2017-24.287,14 C-R\$ 24.287,14-Extraconcursal
231 NBE-1-009527/1-Brasil Securitizadora-22/11/2017-15/12/2017-24.038,40 C-R\$ 24.038,40-Extraconcursal
231 NBE-1-009524/1-Brasil Securitizadora-22/11/2017-18/12/2017-21.184,64 C-R\$ 21.184,64-Extraconcursal
231 NBE-1-009002/1-Compra e Venda VR Ltda-25/07/2017-21/08/2017-150.931,69 C-R\$ 149.097,87-Quirografário
231 NBE-1-009025/1-Compra e Venda VR Ltda-01/08/2017-28/08/2017-155.304,24 C-R\$ 155.304,24-Quirografário

Curitiba, 30 de Maio de 2019 - Edição nº 2507

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

231 NBE-1-009043/1-Compra e Venda VR Ltda-04/08/2017-30/08/2017-48.590,40 C-R\$ 48.590,40-Quirografário	231 NBE-1-010025/1-Frigorifico Igapo Ltda-7/23/2018-8/20/2018-108.344,64 C-108.344,64-Extraconcursal
231 NBE-1-009063/1-Compra e Venda VR Ltda-09/08/2017-05/09/2017-90.306,64 C-R\$ 90.306,64-Quirografário	231 NBE-1-010027/1-Frigorifico Igapo Ltda-7/25/2018-8/23/2018-107.087,88 C-R\$ 107.087,88-Extraconcursal
231 NBE-1-009065/1-Compra e Venda VR Ltda-10/08/2017-06/09/2017-25.419,33 C-R\$ 25.419,33-Quirografário	231 NBE-1-010035/1-Frigorifico Igapo Ltda27/07/2018-25/08/2018-77.495,04 C-R\$ 40.000,00-Extraconcursal
231 NBE-1-009082/1-Compra e Venda VR Ltda-15/08/2017-11/09/2017-36.608,82 C-R\$ 36.608,82-Quirografário	231 NBE-1-010036/1-Frigorifico Igapo Ltda-27/07/2018-25/08/2018-1.409,62 C-R\$ 1.409,62-Extraconcursal
231 NBE-1-009094/1-Compra e Venda VR Ltda-18/08/2017-14/09/2017-146.032,24 C-R\$ 146.032,24-Quirografário	231 NBE-1-010038/1-Frigorifico Igapo Ltda-30/07/2018-27/08/2018-11.895,60 C-R\$ 11.895,60-Extraconcursal
231 NBE-1-009109/1-Compra e Venda VR Ltda-22/08/2017-18/09/2017-132.140,46 C-R\$ 132.140,46-Quirografário	231 NBE-1-010039/1-Frigorifico Igapo Ltda-30/07/2018-27/08/2018-148.010,80 C-R\$ 148.010,80-Extraconcursal
231 NBE-1-007459/1-Constantino e Sentinello Ltda-25/4/2016-23/5/2016-157.130,82 C-R\$ 2.290,44-Quirografário	231 NBE-1-010041/1-Frigorifico Igapo Ltda-30/07/2018-27/08/2018-2.332,08 C-R\$ 2.332,08-Extraconcursal
231 NBE-1-007467/1-Constantino e Sentinello Ltda-25/4/2016-25/05/2016-59.732,41 C-R\$ 59.732,41-Quirografário	231 NBE-1-010043/1-Frigorifico Igapo Ltda-01/08/2018-30/08/2018-41.068,08 C-R\$ 41.068,08-Extraconcursal
231 NBE-1-007465/1-Constantino e Sentinello Ltda-26/4/2016-25/5/2016-159.362,08 C-R\$ 159.362,08-Quirografário	231 NBE-1-010044/1-Frigorifico Igapo Ltda-01/08/2018-30/08/2018-630,72 C-R\$ 630,72-Extraconcursal
231 NBE-1-007468/1-Constantino e Sentinello Ltda-27/4/2016-26/05/2016-157.831,35 C-R\$ 157.831,35-Quirografário	231 NBE-1-010046/1-Frigorifico Igapo Ltda-01/08/2018-30/08/2018-107.390,40 C-R\$ 107.390,40-Extraconcursal
231 NBE-1-007475/1-Constantino e Sentinello Ltda-4/28/2016-27/05/2016-162.430,98 C-R\$ 162.430,98-Quirografário	231 NBE-1-010050/1-Frigorifico Igapo Ltda-03/08/2018-01/09/2018-48.750,12 C-R\$ 48.750,12-Extraconcursal
231 NBE-1-007477/1-Constantino e Sentinello Ltda-28/04/2016-27/05/2016-173.459,42 C-R\$ 173.459,42-Quirografário	231 NBE-1-010051/1-Frigorifico Igapo Ltda-03/08/2018-01/09/2018-94.671,03 C-R\$ 94.671,03-Extraconcursal
231 NBE-1-007478/1-Constantino e Sentinello Ltda-4/29/2016-28/05/2016-155.738,88 C-R\$ 155.738,88-Quirografário	231 NBE-1-010055/1-Frigorifico Igapo Ltda-06/08/2018-03/09/2018-119.523,36 C-R\$ 119.523,36-Extraconcursal
231 NBE-1-007488/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/2/2016-30/05/2016-196.863,00 C-R\$ 196.863,00-Quirografário	231 NBE-1-010056/1-Frigorifico Igapo Ltda-06/08/2018-03/09/2018-18.296,74 C-R\$ 18.296,74-Extraconcursal
231 NBE-1-007486/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/2/2016-31/05/2016-163.474,44 C-R\$ 163.474,44-Quirografário	231 NBE-1-010058/1-Frigorifico Igapo Ltda-06/08/2018-03/09/2018-928,92 C-R\$ 928,92-Extraconcursal
231 NBE-1-007491/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/3/2016-01/06/2016-154.836,08 C-R\$ 154.836,08-Quirografário	231 NBE-1-010059/1-Frigorifico Igapo Ltda-06/08/2018-03/09/2018-14.357,98 C-R\$ 14.357,98-Extraconcursal
231 NBE-1-007496/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/4/2016-02/06/2016-155.333,92 C-R\$ 155.333,92-Quirografário	231 NBE-1-010062/1-Frigorifico Igapo Ltda-08/08/2018-06/09/2018-114.151,38 C-R\$ 114.151,38-Extraconcursal
231 NBE-1-007503/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/5/2016-03/06/2016-163.198,76 C-R\$ 163.198,76-Quirografário	231 NBE-1-010063/1-Frigorifico Igapo Ltda-08/08/2018-06/09/2018-32.666,21 C-R\$ 32.666,21-Extraconcursal
231 NBE-1-007508/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/6/2016-04/06/2016-154.677,32 C-R\$ 154.677,32-Quirografário	231 NBE-1-010065/1-Frigorifico Igapo Ltda-08/08/2018-06/09/2018-36.182,55 C-R\$ 36.182,55-Extraconcursal
231 NBE-1-007520/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/9/2016-06/06/2016-155.135,98 C-R\$ 155.135,98-Quirografário	231 NBE-1-010066/1-Frigorifico Igapo Ltda-09/08/2018-07/09/2018-40.721,31 C-R\$ 40.721,31-Extraconcursal
231 NBE-1-007522/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/10/2016-08/06/2016-157.997,95 C-R\$ 157.997,95-Quirografário	231 NBE-1-010067/1-Frigorifico Igapo Ltda-09/08/2018-07/09/2018-81.105,29 C-R\$ 81.105,29-Extraconcursal
231 NBE-1-007534/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/12/2016-10/06/2016-153.260,97 C-R\$ 153.260,97-Quirografário	231 NBE-1-010068/1-Frigorifico Igapo Ltda-09/08/2018-07/09/2018-5.439,10 C-R\$ 5.439,10-Extraconcursal
231 NBE-1-007539/1-Constantino e Sentinello Ltda-5/13/2016-11/06/2016-153.354,09 C-R\$ 153.354,09-Quirografário	231 NBE-1-010069/1-Frigorifico Igapo Ltda-10/08/2018-08/09/2018-156.036,21 C-R\$ 156.036,21-Extraconcursal
231 NBE-1-009777/1-Constantino e Sentinello Ltda-28/03/2018-17/04/2018-173.267,52 C-R\$ 123.051,66-Extraconcursal	231 NBE-1-010074/1-Frigorifico Igapo Ltda-13/08/2018-10/09/2018-111.293,70 C-R\$ 111.293,70-Extraconcursal
231 NBE-1-009789/1-Constantino e Sentinello Ltda-4/6/2018-26/04/2018-144.099,84 C-R\$ 144.099,84-Extraconcursal	231 NBE-1-010075/1-Frigorifico Igapo Ltda-13/08/2018-10/09/2018-45.720,97 C-R\$ 45.720,97-Extraconcursal
231 NBE-1-009819/1-Constantino e Sentinello Ltda-4/13/2018-03/05/2018-162.848,50 C-R\$ 162.848,50-Extraconcursal	231 NBE-1-010077/1-Frigorifico Igapo Ltda-13/08/2018-10/09/2018-1.074,60 C-R\$ 1.074,60-Extraconcursal
231 NBE-1-009762/1EM A - Emp. Marinho Agrpo. Ltda-21/03/2018-17/04/2018-80.129,32 C-R\$ 42.129,32-Extraconcursal	231 NBE-1-010079/1-Frigorifico Igapo Ltda-14/08/2018-10/09/2018-1634,01 CR\$ 1.634,01 Extraconcursal
231 NBE-1-009776/1EM A - Emp. Marinho Agrpo. Ltda-27/03/2018-21/04/2018-81.119,04 C-R\$ 81.119,04-Extraconcursal	231 NBE-1-010076/1-Frigorifico Igapo Ltda-13/08/2018-11/09/2018-1.735,28 C-R\$ 1.735,28-Extraconcursal
231 NBE-1-009787/1EM A - Emp. Marinho Agrpo. Ltda-04/04/2018-01/05/2018-51.147,05 C-R\$ 51.147,05-Extraconcursal	231 NBE-1-010082/1-Frigorifico Igapo Ltda-15/08/2018-13/09/2018-94.212,56 C-R\$ 94.212,56-Extraconcursal
231 NBE-1-009810/1EM A - Emp. Marinho Agrpo. Ltda-11/04/2018-05/05/2018-65.926,56 C-R\$ 65.926,56-Extraconcursal	231 NBE-1-010083/1-Frigorifico Igapo Ltda-15/08/2018-13/09/2018-68.557,37 C-R\$ 68.557,37-Extraconcursal
231 NBE-1-009829/1EM A - Emp. Marinho Agrpo. Ltda-18/04/2018-16/05/2018-66.220,56 CR\$ 66.220,56-Extraconcursal	231 NBE-1-010084/1-Frigorifico Igapo Ltda-17/08/2018-15/09/2018-18.636,66 CR\$ 18.636,66-Extraconcursal
231 NBE-1-009835/1EM A - Emp. Marinho Agrpo. Ltda-24/04/2018-22/05/2018-15.313,39 C-R\$ 15.313,39-Extraconcursal	231 NBE-1-010085/1-Frigorifico Igapo Ltda-17/08/2018-15/09/2018-26.021,94 C-R\$ 26.021,94-Extraconcursal
Finame Banco do Brasil-9/9/2017-9/9/2017-R\$ 476.000,00-Garantia real	231 NBE-1-010086/1-Frigorifico Igapo Ltda-17/08/2018-15/09/2018-45.129,00 C-R\$ 45.129,00-Extraconcursal
231 NBE-1-009613/1Frigmann Frig. Ltda-29/12/2017-18/01/2018-147.990,05 C-R\$ 147.990,05-Extraconcursal	231 NBE-1-010087/1-Frigorifico Igapo Ltda-17/08/2018-15/09/2018-40.927,32 C-R\$ 40.927,32-Extraconcursal
231 NBE-1-009625/1-Frigmann Frig. Ltda-05/01/2018-24/01/2018-140.420,45 C-R\$ 140.420,45-Extraconcursal	231 NBE-1-010088/1-Frigorifico Igapo Ltda-17/08/2018-15/09/2018-2.341,74 C-R\$ 2.341,74-Extraconcursal
231 NBE-1-009635/1-Frigmann Frig. Ltda-11/01/2018-31/01/2018-162.879,40 C-R\$ 162.879,40-Extraconcursal	231 NBE-1-010091/1-Frigorifico Igapo Ltda-20/08/2018-17/09/2018-86.919,42 C-R\$ 86.919,42-Extraconcursal
231 NBE-1-009648/1-Frigmann Frig. Ltda-18/01/2018-07/02/2018-135.201,14 C-R\$ 135.201,14-Extraconcursal	231 NBE-1-010092/1-Frigorifico Igapo Ltda-20/08/2018-17/09/2018-80.831,32 C-R\$ 80.831,32-Extraconcursal
231 NBE-1-009661/1Frigmann Frig. Ltda-25/01/2018/02/2018157.461,68 CR\$ 157.461,68Extraconcursal	231 NBE-1-010094/1Frigorifico Igapo Ltda-22/08/2018-9/20/2018-7.851,75 C-R\$ 7.851,75Extraconcursal
231 NBE-1-009706/1-Frigmann Frig. Ltda-22/02/2018-14/03/2018-142.295,46 C-R\$ 142.295,46-Extraconcursal	231 NBE-1-010095/1Frigorifico Igapo Ltda-22/08/2018-9/20/2018-52.002,72 C-R\$ 52.002,72-Extraconcursal
231 NBE-1-009189/1Frigomil Ltda-8/29/2017-21/09/2017-204.158,60 C-R\$ 58.900,07-Quirografário	231 NBE-1-010096/1Frigorifico Igapo Ltda-22/08/2018-20/09/2018-113.088,74 C-R\$ 113.088,74Extraconcursal
231 NBE-1-009129/1-Frigomil Ltda-9/12/2017-10/4/2017-226.216,98 C-R\$ 226.216,98-Quirografário	231 NBE-1-010099/1Frigorifico Igapo Ltda-24/08/2018-22/09/2018-18.947,75 C-R\$ 18.947,75-Extraconcursal
231 NBE-1-009190/1-Frigomil Ltda-12/09/2017-04/10/2017-55.489,82 C-R\$ 55.489,82-Quirografário	231 NBE-1-010100/1Frigorifico Igapo Ltda-24/08/2018-22/09/2018-102.382,38 C-R\$ 102.382,38-Extraconcursal
231 NBE-1-009244/1Frigomil Ltda-27/09/2017-21/10/2017-273.997,44 C-R\$ 273.997,44-Quirografário	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P6X7 ZUJV2KDAE MA5TA



Curitiba, 30 de Maio de 2019 - Edição nº 2507

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

231 NBE-1-010102/1Frigorifico Igapo Ltda27/08/2018-24/09/2018-21.734,77 C-R\$ 21.734,77Extraconcursal	231 NBE-1-009382/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-11/17/2017-28.741,55 C-R\$ 28.741,55-Quirografário
231 NBE-1-010104/1Frigorifico Igapo Ltda29/08/2018-24/09/2018-1.322,50 C-R\$ 1.322,50Extraconcursal	231 NBE-1-009383/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-11/17/2017-26.353,36 C-R\$ 26.353,36-Quirografário
231 NBE-1-010105/1Frigorifico Igapo Ltda29/08/2018-26/09/2018-43.512,48 C-R\$ 43.512,48Extraconcursal	231 NBE-1-009387/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-19/11/2017-28.073,81 C-R\$ 28.073,81-Quirografário
231 NBE-1-010106/1Frigorifico Igapo Ltda-29/08/2018-27/09/2018-134.179,14 C-R\$ \$ 134.179,14-Extraconcursal	231 NBE-1-009365/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-20/11/2017-26.099,37 C-R\$ 26.099,37-Quirografário
231 NBE-1-010109/1 Frigorifico Igapo Ltda-31/08/2018-29/09/2018-78.087,24 C-R\$ 78.087,24Extraconcursal	231 NBE-1-009367/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-11/21/2017-26.909,89 C-R\$ 26.909,89-Quirografário
231 NBE-1-010110/1Frigorifico Igapo Ltda31/08/2018-29/09/2018-22.397,76 C-R\$ 22.397,76-Extraconcursal	231 NBE-1-009368/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-11/21/2017-27.910,54 C-R\$ 27.910,54-Quirografário
231 NBE-1-010111/1Frigorifico Igapo Ltda31/08/201829/09/201825.783,68 C-R\$ 25.783,68-Extraconcursal	231 NBE-1-009366/1-Sul Invest FIDC-10/31/2017-24/11/2017-25.693,00 -CR\$ 25.693,00-Quirografário
231 NBE-1-010112/1Frigorifico Igapo Ltda31/08/2018-29/09/20181.190,06 C-R\$ 1.190,06-Extraconcursal	231 NBE-1-009404/1-Sul Invest FIDC-10/31/2017-24/11/2017-32.870,52 -CR\$ 32.870,52-Quirografário
230 PCM-1-010120/1Frigorifico Igapo Ltda01/09/2018-01/10/2018-6.925,20 C-R\$ -- Extraconcursal	231 NBE-1-009406/1 Sul Invest FIDC 10/31/2017 24/11/2017 25.693,00- CR\$ 25.693,00-Quirografário
231 NBE-1-010113/1Frigorifico Igapo Ltda-03/09/2018-01/10/2018-3.050,19 C-R\$ 3.050,19-Extraconcursal	231 NBE-1-009416/1 Sul Invest FIDC-10/31/2017-24/11/2017-25.230,80-R\$ 25.230,80-Quirografário
231 NBE-1-010114/1Frigorifico Igapo Ltda03/09/2018-01/10/2018-9.679,20 C-R\$ 9.679,20-Extraconcursal	231 NBE-1-009408/1 Sul Invest FIDC-10/31/2017-27/11/2017-27.529,86-R\$ 27.529,86-Quirografário
231 NBE-1-010115/1Frigorifico Igapo Ltda-03/09/2018-01/10/2018-122.888,91 C-R\$ \$ 122.888,91-Extraconcursal	231 NBE-1-009413/1-Sul Invest FIDC-10/31/2017-27/11/2017-30.225,66-R\$ 30.225,66-Quirografário
231 NBE-1-010117/1Frigorifico Igapo Ltda-05/09/2018-04/10/2018-19.444,80 C-R\$ 19.444,80-Extraconcursal	231 NBE-1-009414/1-Sul Invest FIDC-10/31/2017-27/11/2017-26.099,37-R\$ 26.099,37-Quirografário
231 NBE-1-010118/1-Frigorifico Igapo Ltda-05/09/2018-04/10/2018107.762,73 C-R\$ \$ 107.762,73-Extraconcursal	231 NBE-1-009415/1 -Sul Invest FIDC-10/31/2017-27/11/2017-24.849,28-R\$ 24.849,28-Quirografário
231 NBE-1-010101/1Frigorifico Igapo Ltda-27/08/2018-24/09/2019-113.153,55 C-R\$ \$ 113.153,55-Extraconcursal	231 NBE-1-009435/1 Sul Invest FIDC-11/7/2017-27/11/2017-25.181,65-R\$ 25.181,65-Quirografário
231 NBE-1-007723/1Frigorifico JR Ltda-06/07/2016-02/08/2016-143.397,79 C-R\$ 98.300,81-Quirografário	231 NBE-1-009410/1 Sul Invest FIDC 10/31/2017-28/11/2017-29.346,58-R\$ 29.346,58-Quirografário
231 NBE-1-007745/-Frigorifico JR Ltda09/07/2016-06/08/2016-162.255,79 C-R\$ 162.255,79Quirografário	231 NBE-1-009460/1 Sul Invest FIDC 11/7/2017-28/11/2017-25.909,35-R\$ 25.909,35-Quirografário
231 NBE-1-009114/1-Frivam Alimentos Ltda-23/08/2017-18/09/2017-253.305,44 C-R\$ 41.156,91-Quirografário	231 NBE-1-009476/1 Sul Invest FIDC 11/9/2017-28/11/2017-29.346,58 C-R\$ 29.346,58-Quirografário
231 NBE-1-009170/1-Frivam Alimentos Ltda04/09/201728/09/2017-259.688,00 CR\$ 259.688,00Quirografário	231 NBE-1-009447/1Sul Invest FIDC11/7/2017-29/11/2017-28.668,81-R\$ 28.668,81-Quirografário
231 NBE-1-008953/1JM Boligian-7/12/2017-8/9/2017-167.416,03 C-6,611.26-Quirografário	231 NBE-1-009448/1Sul Invest FIDC11/7/2017-29/11/2017-25.353,41-R\$ 25.353,41-Quirografário
231 NBE-1-008970/1JM Boligian-7/17/2017-8/14/2017-175.837,04 C-R\$ 175.837,04-Quirografário	231 NBE-1-009451/1 Sul Invest FIDC-11/7/2017-30/11/2017 27.973,11 R\$ 27.973,11-Quirografário
231 NBE-1-008978/1JM Boligian-7/19/2017-16/08/2017-180.467,82 C-R\$ 180.467,82-Quirografário	231 NBE-1-009454/1 Sul Invest FIDC-11/7/2017-01/12/2017-27.765,45 R\$ 27.765,45-Quirografário
231 NBE-1-009007/1JM Boligian7/26/2017-23/08/2017-171.507,11 C-R\$ 56.331,63-Quirografário	231 NBE-1-009455/1 Sul Invest FIDC11/7/201701/12/201729.491,99 R\$ 29.491,99 Quirografário
231 NBE-1-009020/1JM Boligian7/31/2017-28/08/2017-168.624,70 C-R\$ 168.624,70-Quirografário	231 NBE-1-009456/1Sul Invest FIDC11/7/201712/1/201725.875,60 C-R\$ 25.875,60Quirografário
231 NBE-1-009030/1JM Boligian-8/2/2017-30/08/2017-173.481,90 C-R\$ 173.481,90-Quirografário	231 NBE-1-009458/1Sul Invest FIDC11/7/201701/12/201728.389,89 C-R\$ 28.389,89Quirografário
231 NBE-1-009048/1JM Boligian-8/7/2017-03/09/2017-150.647,23 C-R\$ 150.647,23-Quirografário	231 NBE-1-009459/1Sul Invest FIDC11/7/201712/1/201732.676,25 C-R\$ 32.676,25Quirografário
231 NBE-1-009059/1JM Boligian-8/9/2017-06/09/2017-135.519,74 C-R\$ 135.519,74-Quirografário	231 NBE-1-009461/1Sul Invest FIDC11/7/201701/12/201730.544,03 C-R\$ 30.544,03Quirografário
231 NBE-1-009077/1JM Boligian8/14/201711/09/2017155.899,75 CR\$ 155.899,75-Quirografário	231 NBE-1-009473/1Sul Invest FIDC11/9/201712/1/201726.363,41 C-R\$ 26.363,41Quirografário
231 NBE-1-009083/1JM Boligian8/16/201714/09/2017159.109,38 CR\$ 159.109,38-Quirografário	231 NBE-1-009434/1Sul Invest FIDC11/7/201712/3/201725.721,74 C-R\$ 25.721,74Quirografário
231 NBE-1-009100/1JM Boligian8/21/201718/09/2017153.996,95 CR\$ 153.996,95-Quirografário	231 NBE-1-009436/1Sul Invest FIDC11/7/201712/4/201728.213,34 C-R\$ 28.213,34Quirografário
231 NBE-1-009123/1JM Boligian8/28/201725/09/2017134.653,61 CR\$ 134.653,61-QuirografárioLeônidas Leal Advogados10/16/2018-10/16/2018-R\$1.200.000,00-847.000,00R\$-Extraconcursal	231 NBE-1-009437/1Sul Invest FIDC11/7/201712/4/201725.644,84 C-R\$ 25.644,84Quirografário
231 NBE-1-009337/1-Sul Invest FIDC-10/18/2017-11/1/201727.177,95 C-R\$ 9.059,32-Quirografário	231 NBE-1-009441/1Sul Invest FIDC11/7/201712/4/201725.299,89 C-R\$ 25.299,89Quirografário
231 NBE-1-009333/1-Sul Invest FIDC-10/18/2017-11/1/2017-26.401,99 R\$ 4.550,07-Quirografário	231 NBE-1-009442/1Sul Invest FIDC 11/7/2017-12/4/2017-29.183,52 C-R\$ 29.183,52Quirografário
231 NBE-1-009324/1-Sul Invest FIDC-10/18/2017-02/11/2017-27.918,55 C-R\$ 9.306,18-Quirografário	231 NBE-1-009444/1 Sul Invest FIDC11/7/2017-12/4/2017-26.357,71 C-R\$ 26.357,71-Quirografário
231 NBE-1-009326/1-Sul Invest FIDC-10/18/2017-02/11/2017-25.633,00 C-R\$ 8.544,33-Quirografário	231 NBE-1-009438/1Sul Invest FIDC11/7/2017-12/4/2017-28.154,31 C-R\$ 28.154,31-Quirografário
231 NBE-1-009323/1-Sul Invest FIDC-10/18/201709/11/201725.277,66 C-R\$ 8.425,89-Quirografário	231 NBE-1-009439/1 Sul Invest FIDC 11/7/2017-12/5/2017-26.890,26 C -R\$ 26.890,26-Quirografário
231 NBE-1-009320/1-Sul Invest FIDC-10/18/2017-13/11/2017-26.401,99 C-R\$ 17.601,32-Quirografário	231 NBE-1-009469/1 Sul Invest FIDC11/9/201712/5/201726.401,99 CR\$ 26.401,99 Quirografário
231 NBE-1-009341/1Sul Invest FIDC-10/18/201713/11/2017-26340,20 C-R\$ 26.340,20-Quirografário	231 NBE-1-009470/1 Sul Invest FIDC11/9/201712/5/201727.739,84 CR\$ 27.739,84 Quirografário
231 NBE-1-009377/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-11/14/2017-26.503,30 C-R\$ 26.503,30-Quirografário	231 NBE-1-009475/1 Sul Invest FIDC11/9/201712/5/201724.854,10 CR\$ 24.854,10 Quirografário
231 NBE-1-009375/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-11/15/2017-26.145,66 C-R\$ 26.145,66-Quirografário	231 NBE-1-009468/1 Sul Invest FIDC11/9/201712/6/201726.401,99 CR\$ 26,401,99 Quirografário
231 NBE-1-009379/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-11/15/2017-25.376,67-R\$ 25.376,67-Quirografário	231 NBE-1-009471/1 Sul Invest FIDC11/9/201712/6/201725.303,41 CR\$ 25,303,41 Quirografário
231 NBE-1-009381/1-Sul Invest FIDC-10/26/2017-11/17/2017-25.046,34 C-R\$ 25.046,34-Quirografário	231 NBE-1-009472/1 Sul Invest FIDC11/9/201712/6/201726.401,99 CR\$ 26,401,99 Quirografário

Curitiba, 30 de Maio de 2019 - Edição nº 2507

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

231 NBE-1-009486/1 Sul Invest FIDC11/10/201712/6/201725.514,32 CR\$ 25.514,32
Quirografário
231 NBE-1-009487/1 Sul Invest FIDC11/10/201712/7/201725.098,44 CR\$ 25.098,44
Quirografário
231 NBE-1-009488/1 Sul Invest FIDC11/10/201712/8/201724.913,66 CR\$ 24.913,66
Quirografário
231 NBE-1-009495/1 Sul Invest FIDC 11/10/2017-12/8/2017 29.987,85 CR\$
29.987,85 Quirografário
Títulos Diversos Sul Invest PROSPECT 10/9/2017 11/8/2017 730.693,33 R
\$730.693,33 Quirografário
Total: R\$ 25.032.773,85

